



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
16ª Sessão Ordinária - 27/05/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 372/2025

Assunto: Reitera o Requerimento de Informação nº 110/2025 que requer informações ao Poder Executivo sobre a existência de projeto de modernização da iluminação pública no município a partir de recursos provenientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) O Poder Executivo possui projeto de modernização da iluminação público do município que contemple a substituição das lâmpadas incandescentes, menos eficientes e de maior consumo de energia elétrica, por lâmpadas de LED, comprovadamente eficientes e econômicas?
- 2) Visto que o art. 2º da Lei Municipal nº 2.698, de 23 de dezembro de 2003 - “Institui no município de Ibitinga a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-a da Constituição Federal”- estabelece que “ O serviço (...) compreende a despesa com iluminação de vias, logradouros e demais prédios públicos, bem como o consumo de energia elétrica de prédios públicos, da administração direta e indireta e ainda a instalação, manutenção, MELHORAMENTO e expansão da rede de energia, além de outras atividades correlatadas”, o Poder Executivo pretende evitar a desvinculação dos valores arrecadados com a finalidade aplica-los principalmente para o objetivo que originalmente se destina?
- 3) Caso exista “excesso” de arrecadação, seria possível ajustar a alíquota da CIP à realidade das despesas referente à iluminação pública?

JUSTIFICATIVA: Considerando o vencimento do prazo para encaminhamento de resposta, 22 de março de 2025, reitero o Requerimento de Informação nº 110/2025. Considerando que a iluminação pública de muitos bairros do município ainda é baseada em postes com lâmpadas incandescentes e que uma iluminação eficiente promove maior segurança aos munícipes no período noturno e economia de energia elétrica.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de maio de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

